

**Portaria Gerencial nº 16, de 03 de fevereiro de 2023.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2023.000019**.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO(A)

Nome: Sara Ricardo Brazão de Lima

Emprego: Profissional Analista Superior – Analista Técnica

Lotação: Gabinete da Presidência

Período da Substituição: 06/02/2023 a 17/02/2023 (12 dias)

(Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso VI – por motivo de férias;)

SUBSTITUTO(A)

Nome: Pollyane Siqueira de Padua de Araújo

Emprego: Profissional Suporte Técnico – Assistente Administrativa

Lotação: Gabinete da Presidência

Período de Afastamento: 06/02/2023 a 17/02/2023 (12 dias)

Art. 2º. Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº94, de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**.

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

ALCENIRA VANDERLINDE
Gerente-Executiva do CAU/BR